



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 442/2015 – DG

Averbação de tempo de contribuição do servidor Antônio Fernandes Carneiro.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, que lhe delegou competência para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7580/2015 (protocolo nº 7580/2015) e na Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pela Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, juntada a fls. 26 dos referidos autos;

RESOLVE :

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Antônio Fernandes Carneiro, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024534, o tempo líquido de 957 dias, ou 02 anos, 07 meses e 17 dias de serviço/contribuição, prestados à Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2015.

JFonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral